

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 439, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **02 (duas) diárias** à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Senhora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, referente à viagem à Curitiba/PR nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2021, para participar da **Reunião da UNDIME PARANÁ**, uma vez que a Secretária faz parte da Diretoria Executiva, tendo como pauta: Prestação de contas de 2021; Apresentação das ações da UNDIME PARANÁ 2021; Planejamento das ações para 2022; e Fórum da Região Sul; assim como para proporcionar a troca de experiências entre os profissionais da mesma área.

Parágrafo Único: A Secretária irá se deslocar de ônibus até Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal